



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO Nº 77/2025

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.**

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente solicitar ao executivo municipal, o Sr.º Célio José Ferraz, que viabilize com o órgão competente a colocação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" na subida da Rua Geraldino Rocha. Vale ressaltar que boa parte do lixo é depositada pelo funcionário da prefeitura responsável pela manutenção da Praça Coronel Afonso Leite. A cada retirada do entulho, parte do barranco em que fica o lixo é perdida, o que vem comprometendo o local. Tal requerimento justifica-se em virtude das placas identificadoras ajudarem na identificação visual, ou seja, alertando a população de determinadas atitudes que devem ser praticadas. Certo da compreensão e realização desse pedido em prol dos moradores do local supracitado, bem como do nosso município, aguardo sua concretização.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guarará, 17 de junho de 2025.

**GERALDO CARLOS VIEIRA**  
Vereador - PL

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -  
Praça do Divino, nº: 54, 36606-000  
e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413





